



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º **674** /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que seja ampliada a política pública estadual voltada para o Novembro Azul na região do Vale do Mamanguape, com o objetivo de intensificar a prevenção e o diagnóstico precoce das doenças que acometem o sexo masculino, bem como promover ações contundentes de conscientização sobre a prevenção à saúde do homem, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Novembro Azul constitui uma relevante campanha de conscientização de âmbito nacional, voltada à promoção da saúde masculina, com ênfase particular na prevenção do câncer de próstata, uma das patologias de maior prevalência entre o público masculino no Brasil. Todavia, a eficácia da prevenção e o diagnóstico precoce dependem da implementação de uma série de ações interligadas, que abarcam desde a promoção de campanhas educativas até a disponibilização de exames regulares e tratamentos adequados. Infelizmente, a saúde do homem, em nossa sociedade, continua sendo negligenciada, recebendo significativamente menos atenção e recursos se comparada à saúde da mulher, o que resulta em um número alarmante de diagnósticos tardios, quando as condições já se encontram em estágios avançados, comprometendo, muitas vezes, as possibilidades de tratamento eficaz e a qualidade de vida do paciente.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

No Estado da Paraíba, embora existam algumas iniciativas pontuais, observa-se uma carência de políticas públicas abrangentes e estruturadas que garantam a efetiva conscientização da população masculina sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce. Para que a saúde masculina seja tratada de maneira adequada, é imperativo assegurar que os homens tenham pleno acesso à informação, aos exames periódicos e ao acompanhamento médico contínuo. Nesse sentido, torna-se imprescindível a intensificação das campanhas de conscientização, com a ampliação de sua presença nas redes sociais, escolas, unidades de saúde e ambientes corporativos. A disseminação do conhecimento acerca dos benefícios da prevenção e da detecção precoce das doenças deve ser promovida de forma sistemática e contínua, de modo que a população se engaje ativamente na busca por cuidados médicos regulares.

O pedido da presente indicação voltada à região do Vale do Mamanguape ocorre por motivo justo. Primeiramente, é grande a população idosa, além de que, muitas vezes, devido ao preconceito enraizado, muitos não querem realizar os exames necessários. Logo, urge-se uma política de conscientização humanizada que permita maior adesão da população masculina local.

Ademais, a ampliação da oferta de exames preventivos, como o exame de PSA (Antígeno Prostático Específico), é fundamental para garantir a detecção precoce de doenças como o câncer de próstata. A disponibilização desses exames nas unidades de saúde pública e nos serviços de saúde da família deve ser uma prioridade, assegurando que os homens tenham fácil acesso a essas avaliações, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica. Somente por meio da realização regular desses exames será possível identificar, de maneira precoce, alterações significativas no organismo, o que aumentará significativamente as chances de sucesso nos tratamentos.

Outro ponto essencial diz respeito à capacitação e à formação contínua dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do atendimento à saúde masculina.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

A falta de preparo específico para lidar com as questões de saúde do homem é um desafio que precisa ser superado. Portanto, é necessário que os médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde sejam adequadamente treinados para compreender as particularidades da saúde masculina e para oferecer um atendimento que seja tanto clínico quanto humanizado, considerando as especificidades emocionais e psicológicas associadas a esse público. A promoção de uma abordagem integral e empática no atendimento é um aspecto que deve ser constantemente aprimorado.

Além disso, as parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e outras entidades da sociedade civil são fundamentais para o fortalecimento dessas ações de conscientização e apoio. Essas parcerias possibilitam a realização de eventos educativos, campanhas informativas e ações de incentivo à busca por diagnóstico precoce e cuidados preventivos. Mais ainda, é imprescindível que sejam oferecidos serviços de apoio psicossocial, principalmente para os homens diagnosticados com doenças como o câncer de próstata, uma vez que muitos enfrentam consideráveis dificuldades emocionais e psicológicas durante o tratamento, o que pode afetar negativamente sua adesão à terapêutica e sua recuperação.

Em virtude dessas questões, apelamos para que as autoridades competentes, especialmente a Secretaria Estadual de Saúde, o Governo do Estado e os Municípios, reconheçam a urgência de ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas para a saúde do homem. As ações voltadas para a conscientização e prevenção não devem se restringir ao mês de novembro, mas devem ser implementadas de maneira contínua ao longo de todo o ano, com a finalidade de garantir uma assistência à saúde integral e de qualidade aos homens de nossa capital e de todo o Estado. A implementação de uma rede de prevenção, apoio e tratamento eficaz é imprescindível para garantir que os homens possam desfrutar de uma vida mais longa, saudável e digna.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Deste modo, com fundamento nos elementos técnicos e fáticos ora apresentados, entendemos ser pertinente a matéria, razão pela qual rogamos pela aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2024.

**DANIELLE DO VALE**

Deputada Estadual